



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 318 /2024/DLEG

Uruguiana, 05 de março de 2024.

Ao Senhor
Leandro dos Santos Cafarate
Av. Deputado Fernando Ferrari, nº 976 – Ipiranga
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 089, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 0299/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor ao grupo Comunidade Uruguiana, em celebração a sua passagem de quatro anos desde sua criação, em 03 de março de 2020.
2. O Grupo Comunidade Uruguiana, composto por quase 50 mil membros, é uma plataforma de grande importância para a nossa cidade. Ao longo desses anos, tem sido um espaço fundamental para a divulgação de notícias, utilidades públicas e serviços locais.
3. É com grande satisfação que reconhecemos o empenho e dedicação dos administradores Leandro Cafarate e Denise Magno Trindade, assim como de todos os moderadores do grupo, que contribuem diariamente para manter a qualidade e relevância das informações compartilhadas.
4. Este grupo se tornou um dos principais meios de comunicação e disseminação de notícias do município, conectando a comunidade e promovendo a troca de informações de forma ágil e eficaz.
5. A Câmara de Vereadores, expressa nossas mais sinceras congratulações ao Grupo Comunidade Uruguiana por seu quarto aniversário. Que esta jornada de sucesso continue a fortalecer os laços entre os cidadãos de Uruguiana e a promover o desenvolvimento e o bem-estar de todos os seus membros.
6. Parabéns e que venham muitos mais anos de realizações e crescimento!

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

